



Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 07 / 02 / 2017

Acess. Matrículada 1085.

PORTRARIA 029/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o período de **MATRÍCULAS** para o primeiro semestre do ano letivo de 2017 serão **PRORROGADAS** até a próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 07 de fevereiro de 2017.


INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA/PE**

